

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0009138-93.2010.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - Indenização por Dano Material

Requerente: Gilda Gomes de Souza

Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 44, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **Gilda Gomes de Souza** em face da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, inclusive nos autos principais, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 23 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA